



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4952

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 683</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAUDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0021	ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2234	MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CI	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	41	CONTRIBUIÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 560.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 26 de Junho de 2023

**Rogério César de Matos Avelar**  
Prefeito Municipal